



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Morrinhos - Estado de Goiás
CNPJ 15.578.450/0001-33

Rua Dom Pedro II nº 709 – Centro – Sala dos Conselhos

Fone: (64) 3417-2152 / (64) 98165-0063

mhosconselhos.social@gmail.com / conselhosmunicipais@morrinhos.go.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 044/2024

O CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Morrinhos - Goiás, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e suas alterações, nos termos da Lei Municipal nº 1.107, de 20 de agosto de 1.992, e suas alterações, em reunião extraordinária realizada no dia 15 de maio de 2024, ata de nº 328.

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar a aprovação da Proposta referente ao Edital Fundos da Infância e da Adolescência 2024 – IR CIDADÃO-Itaú Social.

Art. 2º - Proposta da entidade ASSOCIAÇÃO DE EQUOTERAPIA DE MORRINHOS, CNPJ nº 21.746.315/0001-52, situada na Rua 01 s/n – Setor Morro da Saudade – Parque de Exposições, Morrinhos – Goiás, com o Projeto EQUOTERAPIA “SÓ O AMOR CONSTRÓI”, realizado no Parque de Exposições, situado na Rua 01 s/n – Setor Morro da Saudade – Parque de Exposições, Morrinhos – Goiás.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Morrinhos, 15 de maio de 2024.

Nadirce Martins Barbosa Silva
Nadirce Martins Barbosa Silva
= Presidente do CMDCA=
Morrinhos-GO

CERTIDÃO
CERTIFICO e dou fê, que nesta data
foi publicado este (a)
Resolução 044
Com afixação no placard do Município
Morrinhos, 15 de 05 de 24
Jane Aparecida Ferreira Lima
Responsável pelo Placard